



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 209/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

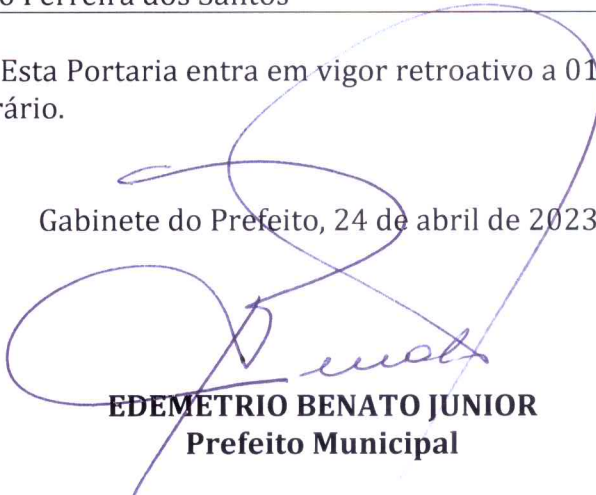
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Matricula	Servidor	%
752-1	Hanna Hellena Lucavei Gechelle	9,46%
1064-1	Alécio Pedroso de Andrade	20,04%
855-1	Amarildo de Castro	45,69%
80000175	André Diego Antunes Mattoso	50,37%
718-1	Claudinei Jose de Goes	43,51%
708-1	Edimar Novak	21,76%
638-1	Jacir Rodovanski	36,35%
292-1	João Carlos Gumiero	24,20%
640-1	José Neilor da Silva	43,51%
477-1	Paulo Ferreira dos Santos	75,08%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

12-04-2023
Em: 05/05/2023
Nº 1493 - Pág. 13